



UFC

CENTRO DE CIÊNCIAS

Portaria nº 17/2020/CC, 30 de julho de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e conforme Resolução nº 03/CEPE, de 02 de julho de 2020, que dispõe sobre o Plano Pedagógico de Emergência (PPE), que estabelece diretrizes gerais para as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e de pós-graduação, bem como das Casas de Cultura Estrangeira, com a finalidade de concluir o semestre 2020.1, no âmbito da Universidade Federal do Ceará (UFC), em virtude da situação decorrente do coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19),

RESOLVE:

Conforme decisão unânime do Conselho do Centro de Ciências em reunião virtual realizada no dia 29 de julho de 2020, determinar o data limite de **07 de agosto de 2020** para o recebimento das solicitações de matrícula dos discentes da Universidade Federal do Ceará nas disciplinas ofertadas pelos Departamentos do Centro de Ciências, exceto para os seguintes casos: I - Alunos selecionados no edital de inclusão digital, amparado pelo art. 2º, II, da Resolução nº 04/CEPE, de 28 julho de 2020, que dispõe sobre ações para inclusão digital dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade econômica, desde que haja a devida comprovação por parte do aluno; e II - Alunos concludentes. Os casos omissos serão tratados pela Coordenação de Programas Acadêmicos do Centro de Ciências.

Secretaria do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará,
em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2020.

Prof^a. Regina Célia Monteiro de Paula
Diretora do Centro de Ciências/UFC



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Diretor de Centro**, em 31/07/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486561** e o código CRC **BE3FC863**.

Referência: Processo nº 23067.031725/2020-22

SEI nº 1486561